



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
CNPJ(MF) 34.670.992/0001-86



Pau D'arco-PA, 14 de Fevereiro de 2018.

MEMO Nº. 004/2018

De: Gabinete do Presidente da Câmara

Para: CPL

Att. Sr<sup>a</sup>. Francisco Lima Nunes Neto

Prezado Senhor,

1 – Apresentação da Solicitação.

Autorizo Vossa Senhoria à formalização de processo e instauração de Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software contábil para a elaboração da prestação de contas desta casa de leis junto ao TCM-PA.

2 – Descrição do Objeto.

Contratação da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** especializada na prestação de serviços de locação de software contábil.

3 – Justificativa para solicitação:

3.1 – Demonstração do interesse público da solicitação;

Esta contratação visa atender as necessidades desta casa de leis na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software para a elaboração da prestação de contas contábil junto ao TCM-PA.

3.2 - Não obstante já ser de conhecimento desta administração, vale destacar que se trata de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software contábil, sendo reconhecida pela notória atuação, tendo prestado serviços a diversas Câmaras e Prefeituras do Estado do Pará, conforme faz prova documentação em anexo.

3.3 – Demonstração do cabimento da solicitação: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 – Previsão de tempo para execução ou vigência do serviços.

Prazo: 10 meses.

5 – Forma de medição da execução dos serviços.

Mediante apresentação de nota fiscal até o 20º dia útil.

6 – Responsabilidade pelo acompanhamento da solicitação (execução/liquidação).

Pela secretaria legislativa.

7 – Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**CNPJ(MF) 34.670.992/0001-86**



Classificação Funcional: 01.031.0001.2002-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, em anexo.  
Valor Estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

8 – Justificativa do Preço.

O custo do presente objeto importa num valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), estando dentro da média de preços praticadas em nossa região.

---

**João Paulo Tassarolo**  
Presidente da CMPD